



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

VOTAÇÃO NOMINAL DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PROJETOS:

PROJETO DE LEI Nº 03/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) auxiliar de serviços gerais e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 04/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘02 (dois) atendente educacional’, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 05/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) fiscal ambiental’ e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 06/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) cozinheiro (a) e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 07/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) educador físico’, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 08/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘03 (três) professores de educação infantil’, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 09/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de educação infantil’, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 010/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de anos finais – matemática’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 011/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de anos finais – língua portuguesa’, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 012/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de anos finais – educação física’, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

Capão do Cipó / RS, 29 de janeiro de 2025.

Jairo de Lima Charão
Presidente